



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 282/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa autorizar as instituições de Ensino a contratarem Profissionais de Segurança especializada.

De acordo com a justificativa, "O objetivo deste projeto é dar autonomia às escola e/ou instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança, assegurando mais ainda a segurança dos pais para com seus filhos na escola".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.04.2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2023, p. 286, e em 18/04/2023, p. 235

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.